

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

João Maria Moreira Neto
Assessor Superior

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Sabrina Utrini Pagano Prado
Secretário Municipal de Emprego e Renda

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Carles de Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedito
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2

DECRETO**DECRETO Nº 064/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a autorização para o início e manutenção das operações da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Miracema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o interesse público em promover a saúde pública, a preservação ambiental e o saneamento básico de forma a garantir o tratamento adequado dos efluentes sanitários, DECRETA: Art. 1º Fica autorizada a entrada em operação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Miracema, localizada Av. José Figueiredo, S/N - Vila Ramos, Miracema - RJ, 28460-000, a partir da data de publicação deste Decreto, após a verificação e certificação de sua conformidade com as normas ambientais e de segurança.

Art. 2º A ETE Miracema será operada e mantida sob a responsabilidade da concessionária Águas do Rio, conforme estabelecido no Contrato de Concessão nº 32/2021, firmado como Estado do Rio de Janeiro, referente ao Bloco 1. A concessionária deverá seguir rigorosamente as regulamentações e padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, bem como os parâmetros estabelecidos pelos órgãos ambientais e sanitários competentes.

Art. 3º A operação da ETE Miracema visa atender à necessidade de tratamento adequado do esgoto gerado no município de Miracema e promover a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para a proteção dos recursos hídricos e a redução de impactos ambientais.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento será responsável pela fiscalização do funcionamento da ETE Miracema, devendo assegurar que as operações da unidade atendam aos requisitos de sustentabilidade, eficiência energética e segurança operacional.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE**PORTARIA 728/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

PAULO CEZAR DE MACEDO SALLES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrição nº 483027654, inscrito no CPF sob o nº 135.XXX.XXX-10, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CONTADOR**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.110 de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 729/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

ANA CAROLINA LINHARES DUARTE CURTI, brasileira, solteira, inscrição nº 483029952, inscrito no CPF sob o nº 168.XXX.XXX-33, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 730/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

ESTHER ANDRADE GONÇALVES, brasileira, solteira, inscrição nº 483004018, inscrito no CPF sob o nº 141.XXX.XXX-00, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 731/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

THAYNA SILVA MOREIRA, brasileira, solteira, inscrição nº 483018172, inscrito no CPF sob o nº 117.XXX.XXX-67, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 732/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

MATHEUS MODESTO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, inscrição nº 483001079, inscrito no CPF sob o nº 140.XXX.XXX-48, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 733/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

FILIFE GOMES PUREZA, brasileiro, casado, inscrição nº 483006938, inscrito no CPF sob o nº 133.XXX.XXX-00, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**



BUCAL, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.144 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 734/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

LUCAS TEIXEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrição nº 483000864, inscrito no CPF sob o nº 150.XXX.XXX-85, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **TÉCNICO SAÚDE BUCAL**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 735/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

FLAVIA CORREA DEROSI, brasileira, casada, inscrição nº 483031126, inscrito no CPF sob o nº 927.XXX.XXX-72, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **TÉCNICO SAÚDE BUCAL**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 736/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

FERNANDA LOPES ERINGE, brasileira, solteira, inscrição nº 483014833, inscrito no CPF sob o nº 092.XXX.XXX-80, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 737/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

JULIANA DE FREITAS BARBOSA PEREIRA, brasileira, solteira, inscrição nº 483030000, inscrito no CPF sob o nº 147.XXX.XXX-50, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 739/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

YASMIM BATISTA DE CARVALHO, brasileira, casada, inscrição nº 483020103, inscrito no CPF sob o nº 153.XXX.XXX-97, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 740/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

AMANDA LIMA FERREIRA, brasileira, casada, inscrição nº 483022818, inscrito no CPF sob o nº 150.XXX.XXX-40, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.139 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema